

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5915, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
**Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 742-A, de 12.8.97, que regulamenta a Lei Complementar nº 165, de 16.6.97, que concede desconto do IPTU aos contribuintes que fizeram adoção de crianças.**

**Proc. nº 14036/97**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições legais e de acordo com o constante no Processo nº 14036/97,

#### DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 4º do Decreto nº 742-A, de 12 de agosto de 1997:

“Art. 4º O contribuinte deverá solicitar e/ou renovar o pedido de isenção, fazendo prova da titularidade e residência do imóvel objeto da isenção, a partir do mês de fevereiro até o último dia útil do mês de julho do ano imediatamente anterior ao do favor fiscal pretendido.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de agosto de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO Nº 5916, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. nº 39695/2022.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com

fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 4.441.100,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cem reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.3.3.90.39.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.441.100,00
02.05.01.12.361.0050.2136.05.282.0000.3.3.90.39.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000,00
<b>Total</b>		<b>4.441.100,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.441.100,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e cem reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.361.0004.2016.02.262.0000.3.3.90.36.00	Bolsa – Auxílio para Estagiários	1.441.100,00
02.05.01.12.361.0050.2136.05.282.0000.3.3.90.30.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000,00
<b>Total</b>		<b>4.441.100,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de agosto de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO Nº 5917, DE 25 DE AGOSTO 2022**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021. Proc. nº 39922/2022.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.361.0002.2011.02.261.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	4.700.000,00
02.05.01.12.365.0002.2011.02.261.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	1.400.000,00
02.05.01.12.367.0002.2011.02.261.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 2	400.000,00
<b>Total</b>		<b>6.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.361.0002.2010.02.261.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	1.500.000,00
02.05.01.12.361.0003.2014.02.262.0000.3.3.90.46.00	Abono Alimentação	3.000.000,00
02.05.01.12.365.0002.2010.02.261.0000.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal – IPRESV – Massa 1	1.000.000,00
02.05.01.12.365.0003.2014.02.262.0000.3.3.90.46.00	Abono Alimentação	1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>6.500.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de agosto de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 08/2022 – SEDUC/SV

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º Nomear, a senhora Ana Lúcia dos Santos Pereira, holl. 15.606, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

I - EMEIEF “ALBERTO SANTOS DUMONT”

II - EMEIEF “ERCÍLIA NOGUEIRA COBRA”

III - EMEIEF “EULINA TRINDADE”

IV - EMEIEF “MANOEL NASCIMENTO JÚNIOR”

V - EMEF “REPÚBLICA DE PORTUGAL”

VI - EMEF “PROFESSOR OCTÁVIO DE CÉSARE”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**

**Secretária da Educação**

**PORTARIA Nº 09/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, a senhora Marli Aparecida Rosa, holl. 15.805, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - EMEIEF “PREFEITO JONAS RODRIGUES”
- II - EMEF “CAIC-AYRTON SENNA DA SILVA”
- III - EMEF “CAROLINA DANTAS”
- IV - EMEF “MATTEO BEI”
- V - EMEF “FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS”
- VI - EMEF “PROFESSOR LUIZ PINHO DE CARVALHO FILHO”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

**PORTARIA Nº 10/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, a senhora Marly Ferreira Martins, holl. 11.866, como gestora de parceria firmada por

meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - EMEIEF “MAURO APARECIDO DE GODOY”
- II - EMEF “PROFESSOR JACOB ANDRADE C MARA”
- III - EMEF “PREFEITO LUIZ BENEDITINO FERREIRA”
- IV - EMEF “NUMAA - ANA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA”
- V - EMEF “PASTOR JOAQUIM, RODRIGUES DA SILVA”
- VI - EMEF “VERA LÚCIA MACHADO MASSIS”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

**PORTARIA Nº 11/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, a senhora Sônia da Silva, holl. 16.088, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - EMEIEF “SAULO TARSO MARQUES DE MELLO”
- II - EMEIEF “PROFESSOR GILSON KOOL MONTEIRO”
- III - EMEIEF “PREFEITO SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA”
- IV - EMEF “ARMINDO RAMOS”
- V - EMEF “PREFEITO JORGE BIERRENBACH SENRA”
- VI - EMEF “MARIO COVAS JUNIOR”
- VII - EMEF “RAQUEL DE CASTRO FERREIRA”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

#### **PORTARIA Nº 12/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, o senhor Thiago Beraldes de Andrade, holl. 60.281, como gestor de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

I - EMEIEF “PREFEITO JOSÉ MEIRELLES”

II - EMEIEF “MARIA DE LOURDES BATISTA”

III - EMEIEF “REGINA CÉLIA DOS SANTOS”

IV - EMEIEF “DUQUE DE CAXIAS”

V - EMEF “ANTONIO PACÍFICO”

VI - EMEF “PROFESSORA LAURA FILGUEIRAS”

VII - EMEF “PROFESSORA LEONOR GUIMARÃES ALVES STOFFEL”

VIII - EMEF “PROFESSOR LÚCIO MARTINS RODRIGUES”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

#### **PORTARIA Nº 13/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, a senhora Ana Cristina Roberto Homsj, holl. 11.240, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

I - EMEF “PREFEITO ANTONIO FERNANDO DOS REIS”

II - EMEF “AUGUSTO DE SAINT’ HILAIRE”

III - EMEF “PROFESSOR RENAN ALVES LEITE”

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

#### **PORTARIA Nº 14/2022 – SEDUC/SV**

**“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração nº 01/2021, para execução do Programa de Reforço Integro São Vicente, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014”**

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Artigo 1º Nomear, a senhora Viviane Aparecida Lopes Pereira, holl. 10.040, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração nº 01/2021, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do



Ensino - IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

I - EMEIEF "NILTON RIBEIRO"

II - EMEIEF "VILA EMA"

III - EMEF "PROFESSOR CONSTANTE LUCIANO C. HOULMOUT"

IV - EMEF "LIONS CLUBE"

V - EMEF "RAUL ROCHA DO AMARAL"

VI - EMEF "UNIÃO CÍVICA FEMININA"

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de julho de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

#### **PORTARIA Nº 32/2022 – SEDUC/SV**

XI - contrato nº 27/2022, firmado com a Empresa D. Paschoalino Gás ME.:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. nº 63885;

b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. nº 14724;

XII - contrato nº 78/2022, firmado com a Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. nº 63885;

b) fiscal suplente: Audrey Marques, Reg. nº 14724;

XIII – contrato nº 53/2022, firmado com a Empresa M.A. de Oliveira Topografia ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. nº 63851;

b) fiscal suplente: Geisa Arantes Pereira, Reg. nº 63909.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de agosto de 2022.

**Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária da Educação**

#### **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA**

#### **PORTARIA Nº 23/22 - SECEC**

**Designa servidores da Secretaria de Cultura, Esporte e Cidadania para fiscalização dos Contratos que especifica.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania do Município de São Vicente, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica Designado O Diretor de Administração e Finanças Miguel Lucas Macedo Ruas, Reg. nº 63737, como Fiscal de contrato da Ata de Registro de Preço nº 28A/2022, firmado com a empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de agosto de 2022.

**Rodrigo Leite**

**Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

#### **PORTARIA Nº 24/22 - SECEC**

**Altera o item e, inciso I, do art. 1º da Portaria nº 02/22 - SECEC do Conselho Municipal do Idoso - CMI**

**Proc. Nº 17385/93.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 5788/22 e tendo em vista o constante do Processo nº 17385/93,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso:

I - "Art. 1º ...

I - ...

e) Secretaria de Defesa e Ordem Social:

Suplente: Jandhuy Menezes C. Eustáquio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 2022.

**Rodrigo Leite**

**Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

#### **PORTARIA Nº 25/22 - SECEC**

**Altera o inciso VII, do art. 1º da Portaria nº 15/22 - SECEC do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV. Proc. Nº 30438/05.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N° 5788/22 e tendo em vista o constante do Processo n° 30438/05,

**RESOLVE**

Art. 1° - Altera o inciso VII, do art. 1° da Portaria n° 15/22 - SECEC e Nomeia integrante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV:

I - "Art. 1° ...

VII - Representante da Câmara Municipal:

Titular: Milca Kátia Ferreira dos Santos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 2022.

**Rodrigo Leite**

**Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

**PORTARIA N° 26/22 - SECEC**

**Altera o item a, inciso I, do art. 1° da Portaria n° 14/22 - SECEC da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - MSE.**

**Proc. N° 30438/05.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N° 5788/22 e tendo em vista o constante do Processo n° 47723/16,

**RESOLVE**

Art. 1° - Altera o item a, do inciso I, do art. 1° da Portaria n° 14/22 - SECEC e Nomeia integrante da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - MSE

I - "Art. 1° ...

I - ...

a) Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Elionai Santos da Silva

Titular: Lívia de Camargo Lourenço Lima

Titular: Priscila Costa Bazo Lourenço

Suplente: Helena de Souza Marcon

Suplente: Weverton Pires Antunes

Suplente: Maria Aparecida Pontes Ferreira

Fernandez"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 2022.

**Rodrigo Leite**

**Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

**PORTARIA N° 27/22 - SECEC**

**Altera o item j, inciso I, art. 1° da Portaria 11/22 - SECEC que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.**

**Proc. N° 15076/22.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N° 5788/22 e tendo em vista o constante do Processo n° 15076/22.,

**RESOLVE**

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

j) Representantes do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente:

Titular: Maria de Fátima Silva Garcia;

Suplente: Alessandra de Almeida.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 2022.

**Rodrigo Leite**

**Secretário de Cultura, Esportes e Cidadania**

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 69/22 – Convite n° 21/22 - Processo Administrativo n° 24.978/22 – Objeto:** Prestação de serviço de instalação de sistema de sinalização e comunicação visual. Contratada: LUIZ C. FONSECA - ME. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/08/2022 – Justificativa: Lei Federal n° 8.666/93. São Vicente, 26 de Agosto de 2022.

**Nivea de Cassia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária de Educação.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 69/2020 – Concorrência n° 07/19 - Processo Administrativo n° 001-43909-2019-9 – Objeto:** execução de Obra de Drenagem das Bacias do

Catiapoã, compreendendo o Canal Alcides de Araújo e Canal Sá Catarina de Moraes - Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente - Contratada: SOLOVIA Engenharia e Construções LTDA - Motivo: Para reprogramação dos serviços contratados, assim como, prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 4 (Quatro) meses. Data da Assinatura: 03/08/2022 - Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 26 de Agosto de 2022.

**Wanessa Almeida Valente de Matos**  
**Secretária de Obras.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
**- COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 22/2022- PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 36.060/22 - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e readequação da EMEF Pastor Joaquim Rodrigues da Silva - ABERTURA: 26/09/2022 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar - Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 26/08/2022. São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Nívia de Cássia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária de Educação.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**- PREGÃO ELETRÔNICO nº. 97/22 - Processo**

**Administrativo nº 23530/22** - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão e emissão de carnês de tributos e taxas municipais para o exercício de 2023. Arrematante: Smarapd Informática Ltda. o Lote 01 no valor total de R\$ 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). Adjudicado em 10/08/22 - Homologado em 16/08/22. São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Marta Florindo**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e**  
**Licitações.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**87/22 - Pregão Eletrônico nº 60/22 - Processo**  
**Administrativo nº 15363/22 - Objeto:**

Aquisição de 6 (seis) caçambas estacionárias de aço, com capacidade de 5 m<sup>3</sup>, para aparelhamento dos Ecopontos já existentes no município e uso exclusivo da Prefeitura de São Vicente no âmbito do projeto Ecomar, para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Pemaq Metalúrgica Ltda - EPP no valor total de R\$ 32.370,00 (trinta dois mil, trezentos e setenta reais) - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Data de Assinatura: 16/08/2022 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 26 de agosto de 2022 - **Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira**  
**Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.**

**ERRATA DO PREGÃO Nº 186/2022 - Processo**  
**Administrativo nº 38.933/22** - Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de cortinas para as unidades escolares da Secretaria de Educação de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações informa e retifica o item 5 do Anexo I do Edital.

Onde se lê:

TÍTULO DO FIO URDUME NORMA ABNT NBR 132:1994

TÍTULO DO FIO TRAMA NORMA ABNT NBR 132:1994

Leia-se:

TÍTULO DO FIO URDUME NORMA ABNT NBR 13216:1994

TÍTULO DO FIO TRAMA NORMA ABNT NBR 13216:1994

O Departamento de Compras e Licitações informa ainda que a data e horário da sessão de disputa permanecem inalterados. São Vicente, 26 de Agosto de 2022

**Nívea de Cassia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária de Educação**

**ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 186/2022**  
**- Processo Administrativo nº 38.933/22 -**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de cortinas para as unidades escolares da Secretaria de Educação de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações torna público aos interessados relativo ao Pregão nº 186/22: Está excluído do item 5.4.3.6 a exigência de apresentação de selo do INMETRO, tendo em vista não existir selo para cortinas. São Vicente, 26 de Agosto de 2022

**Nívea de Cassia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária de Educação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**- Pregão Presencial nº 166/2022 - Processo**  
**Administrativo nº 36062/22 - Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES - SEDUC - Arrematante dos Lotes 1, 2 e 3: MRL COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$

8.189.999,80 (oito milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Adjudicado em 17/08/22 – Homologado em 22/08/22 - Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Henry - ou e-mail: henry\_compras@saovicente.sp.gov.br - São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Marta Florindo**  
**Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

**REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/22 – Processo Administrativo n.º 12787/22** – Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até as 09:30h do dia 09/09/22. Abertura das propostas: às 10:00h do dia 09/09/22. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 10:00 h do dia 09/09/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia Espíndola. Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02 – São Vicente, 26 agosto de 2022

**Marta Florindo**  
**Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - referente ao Pregão Eletrônico n.º 30/22 – Edital n.º 30/22 - Processo Administrativo n.º 10330/22-** Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria da Fazenda. Adjudicado em 02/08/22 o Lote único para a empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 21.999,92 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data da Homologação: 22/08/22 - Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02 - São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Marta Aparecida da Cruz Sousa Florindo**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2021 – Tomada de Preços n.º 01/21 - Processo Administrativo n.º 24.220/21** - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, implantação, manutenção e limpeza de balança rodoviária e ponto de apoio, para pesagem de carga, devidamente instalada, aferida

e em funcionamento no município de São Vicente. Contratada: MFCV BITENCOURT LOCAÇÕES - ME. Motivo: Para prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses. Data de Assinatura: 08/08/2022 – Justificativa: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 26 de Agosto de 2022.

**Cláudio Altafin**  
**Secretário de Serviços Públicos.**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico n.º 283/21 - Processo Administrativo n.º 66885/2021-** Objeto: Produtos de Higiene para a SEDES - Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Detentores das Atas: 50/22 – Orla Distribuidora de Produtos Eireli – Valor total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 12/08/2022; 51/22 – BCG Comércio e Serviços Ltda – Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Data de assinatura: 11/08/22; 52/22 – MS de Araújo Atacadista de Produtos em Geral Ltda – Valor total: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) - Data de Assinatura: 11/08/22. Vigência das Atas: 12 meses - Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02 - São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Leandro Valença da Silva**  
**Secretário de Desenvolvimento Social.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/21-Pregão Presencial n.º 50/20- Processo Administrativo n.º 21515/20** – Objeto: Prestação de Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota do município de São Vicente/SP ,conforme especificações no Anexo 1 do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Link Card Administrativa de Benefícios Eirelli. Motivo: Prorrogação de Prazo de vigência contratual por 12 meses. Data de Assinatura: 22.08.2022 - São Vicente, 26 de Agosto de 2022 – Silvio Damasceno

**Simora Ribeiro**  
**Secretário de Defesa e Ordem Social.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Convite n.º 30/22 - Processo Administrativo n.º 35.110/22** – Objeto: Prestação de serviço de locação de ônibus convencional para atender a Secretaria



de Educação durante o Desfile comemorativo ao Aniversário da Independência do Brasil. Adjudicado em 23/08/2022 favor da empresa PONTE PÊNSIL LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, no valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Data da Homologação: 23/08/2022. – Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93. – São Vicente, 26 de Agosto de 2022.

**Nívea de Cassia Dutra Costa Marsili**  
**Secretária de Educação.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Processo Administrativo nº 8816/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de implantação de sistema computacional de gestão e processamento de multas de trânsito geradas por agente de trânsito para esta Municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. – Arrematante do Lote 1: NDC Tecnologia e Informática Ltda, no valor total de R\$ 762.960,00 (setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). Adjudicado em 09/08/22 – Homologado em 09/08/22 - Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire - ou e-mail: rosimeire\_compras@saovicente.sp.gov.br - São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Marta Florindo**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 152/22 – EDITAL nº. 152/22 Processo Administrativo nº 34.075/22** – Objeto: Contratação de empresa para preparo, nutrição, armazenamento e distribuição de refeições para o efetivo do Corpo de Bombeiros de São Vicente e Grupamento Marítimo, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até as 09:15h do dia 09/09/22. Abertura das propostas: às 09:30h do dia 09/09/22. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 09:30h do dia 09/09/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia. Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 – São Vicente, 26 de agosto de 2022

**Marta Florindo**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

## SECRETARIA DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 036/2021 – PROCESSO ADM. N.º 22912/2021.** Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Venturine S. M. Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Padre Anchieta, n.º 462, 3º, 4º e 5º andares – Centro, neste município, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria da Saúde, Secretaria de Imprensa e Comunicação Social e Secretaria de Turismo. Vigência: 16/08/22 a 15/08/23. Valor do aluguel: R\$ 62.706,07 (sessenta e dois mil setecentos e seis reais e sete centavos) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 24 de agosto de 2022.

**MICHELLE LUIS SANTOS**

**Secretária de Saúde e**

**MÁRIO SANTANA NETO**

**Secretário Executivo do Prefeito.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 147/22. Edital nº 147/22. Processo Adm. 30887/22.** Aquisição de 03 (três) motocicletas para uso do SAMU (serviço de atendimento móvel de urgência) como URAM'S (motolâncias) do tipo B (suporte básico à vida), através de emenda impositiva do vereador Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I do edital. Até as 09:00 horas do dia 12/09/22. Abertura das Propostas: Às 09:30 horas do dia 12/09/22. Início da Sessão de Disputa: Às 10:00 horas do dia 12/09/22. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br) ou [compras@saudesao Vicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesao Vicente.sp.gov.br) Site para acessar a disputa: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Israel Carvalho dos Santos**

**Pregoeiro.**

**Michelle Luis Santos**

**Secretária de Saúde.**

**Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.**

**SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 159/22. Edital nº 159/22 (FUMDES). Processo nº 29015/22.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ESPECÍFICOS PADRONIZADOS para atender para atender

toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC/PAB/MAC-COVID. Recebimento das propostas: até as 8h do dia 08/09/22. Abertura das propostas: às 9h do dia 08/09/22. Início da Sessão de disputa: às 10h do dia 08/09/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br), [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br). Site para acessar o edital e a disputa: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Kátia Kazue Ueta**  
**Pregoeira.**

**Michelle Luis Santos**  
**Secretária de Saúde de São Vicente.**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 161/22. Edital nº 161/22 (FUMDES). Processo nº 27977/22.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS PADRONIZADOS para atender toda a Rede de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. MAC/PAB/VIG e possíveis verbas de emendas parlamentares. Recebimento das propostas: até as 8h do dia 12/09/22. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/22. Início da Sessão de disputa: às 10h do dia 12/09/22. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: [compras@saudesaovicente.sp.gov.br](mailto:compras@saudesaovicente.sp.gov.br), [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br). Site para acessar o edital e a disputa: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Kátia Kazue Ueta**  
**Pregoeira.**

**Michelle Luis Santos**  
**Secretária de Saúde de São Vicente.**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 148/22. Edital n.º 148/22. Processo Adm. 29693/22.**

REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência (Anexo I) deste edital. Credenciamento e abertura do pregão: 16/09/2022 às 10:00hs. Local da Sessão Pública: Auditório do FUMDES (Fundo Municipal de Saúde

de São Vicente) sito á Rua Padre Anchieta nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail [sesasvcompras@yahoo.com.br](mailto:sesasvcompras@yahoo.com.br). São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Michelle Luis Santos**  
**Secretária de Saúde.**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**ATO DE JULGAMENTO. Pregão Eletrônico nº 55/22. Processo nº 65429/21.** Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico nº 55/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Dra. Michelle Luis Santos.**  
**Secretária da Saúde.**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**ATO DE JULGAMENTO. Pregão Eletrônico nº 108/22. Processo nº 55795/21.** Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Dra. Michelle Luis Santos.**  
**Secretária da Saúde.**  
**Fundo Municipal de Saúde de São Vicente.**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 155/22. Edital nº 155/22 (FUMDES). Processo N.º 18304/21.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de um Sistema Informatizado para Atendimento, Despacho e Gestão dos Recursos Operacionais, a fim de atender as necessidades operacionais de desempenho, segurança, eficiência e eficácia das SECRETARIA DA SAÚDE (SESAU), SECRETARIA DE DEFESA E ORDEM SOCIAIS (SEDOS) E GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, compreendendo ainda o fornecimento de equipamentos, materiais, licenças, serviços de instalação, ativação, treinamento, manutenção e demais insumos, em conformidade com as especificações técnicas mínimas e demais disposições do Termo de Referência. Credenciamento e abertura do pregão: 09/09/22 às 10:00h. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente, sito á Rua Padre Anchieta nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo email sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Michelle Luis Santos**  
**Secretária de Saúde**

**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

**IMPUGNAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 172/22. Edital nº 172/22 (FUMDES). Processo nº. 29930/22.**

Tornamos público a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa JPG Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. - ME foi julgada IMPROCEDENTE. São Vicente, 26 de agosto de 2022.

**Amélia Cassis Mantovani e Nogueira Pregoira.**

**Dra. Michelle Luis Santos**  
**Secretária de Saúde de São Vicente.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE.**

## SEÇÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 1128/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2022:

I - Na Secretaria da Educação - SEDUC: Solange Rodrigues de Melo, RG nº 12.924.829-0, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Planejamento e Análise da Informação, ref. "L";

II - Na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES: Vanessa Oliveira de Sá, RG nº 30.773.080-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ref. "M";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de agosto de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1129/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de agosto de 2022:

I - Na Secretaria da Educação - SEDUC: Gislaíne Gonçalves Lima da Silva, RG nº 42.055.386-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, do Departamento de Planejamento e Análise da Informação, ref. "L";

II - Na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES: Cassia Regina Calazans, RG nº 16.417.746-2 para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ref. "M";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de agosto de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS**

**INTIMAÇÃO**

Intimação referente ao Proc. Adm. 1656/97, Inscrição Municipal 001449 – João Guilherme Costa - Ambulante, Rua General San Martin, 539 – Jardim Independência – São Vicente/SP, CEP 11.380-480, para tomar ciência do deferimento da baixa da sua inscrição municipal em virtude da não renovação da licença no exercício de 2022.

**Rogério Tadachi Iha**

**Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Tornamos público o Auto de Infração referente ao processo nº 27.170/22, José Prieto Vinas, Rua Gervásio Bonavides, nº 25, Vila Mateo Bei, São Vicente/SP. CEP: 11.335-328. São Vicente, 04 de agosto de 2022.

**Débora Mendonça Rabelo Carvalho**  
**Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** Tornamos público o Auto de Infração referente ao processo nº 25.402/21, Clínica Dentária Boutique do Dente Ltda, 071145526/0001-09, Avenida Prefeito José Monteiro, nº 1045, Loja 33, Jardim Independência, São Vicente/SP. CEP: 11.380-001. São Vicente, 22 de agosto de 2022.

**Débora Mendonça Rabelo Carvalho**  
Departamento de Vigilância Sanitária.

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.** Tornamos público o deferimento do processo nº 29.888/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Hospital do Vicentino, 46.177.523/0001-09, Avenida Minas Gerais, 93, Vila Voturuá, São Vicente/SP. CEP: 11.380-090. São Vicente, 24 de agosto de 2022. Débora Mendonça Rabelo Carvalho - Departamento de Vigilância Sanitária.

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao processo nº 48.990/21, João Mendes da Silva e/ou Sucessores, Rua da Market, nº 661, Jardim Irmã Dolores – São Vicente/SP, CEP: 11.347-520. São Vicente, 24 de agosto de 2022.

**Débora Mendonça Rabelo Carvalho**  
Departamento de Vigilância Sanitária.

## EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado  
Vice prefeita Sandra Conti da Costa  
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista  
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto  
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Diretor de Jornalismo - Peterson Gobetti (Mtb 43.476)  
Editoração Eletrônica - Anne Meire Pereira Mazagão  
Romão, Elisa Barbosa, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vítor Secco

CONTATOS IMPRENSA  
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br  
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371  
Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Revisores  
Iago R. Ervanovite e Patrícia Cruz





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TK5TT-36CH4-5UJ3H-8657U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 26/08/2022 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/TK5TT-36CH4-5UJ3H-8657U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>